



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01-SMS.**

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024, às 11h09min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Maria Silviane Gois da Silva e Maria Eugenia Wanderley Marinho, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação e ficha de inscrição dos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01-SMS, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** Conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, onde encaminharam a documentação junto ao setor de protocolo desta prefeitura dia 02 de julho de 2024:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
1. Policlínica Nordeste Saúde – LTDA	CNPJ Nº 39.578.636/0001-50

Realizada a análise da documentação enviada pela empresa supra a Comissão de contratação chegou a seguinte conclusão: a empresa POLICLÍNICA NORDESTE SAÚDE – LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.578.636/0001-50 está **DESCLASSIFICADA** por apresentar ficha de inscrição em desconformidade com o edital não estando em papel timbrado da proponente, foi colocado um valor de 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), dando a entender que seria um valor a ser pago mensalmente. O que não procede, descumprindo subitem 8.1.2 e a1.1. do edital; e **INABILITADA** pois não apresentou item b.3. da regularidade fiscal: Certidão Federal da instituição, item c.3. da qualificação Econômico-financeira: Certidão de Falência, item d.2 da Qualificação Técnica: Prova de Inscrição ou Registro do interessado (pessoa jurídica) e de seu(s) responsável(éis) técnico(s), no Conselho Regional de Medicina, secção da sede da empresa. item d.3 da qualificação técnica: O documento que em tese seria do CNES, foi apresentado metade de um print. Sendo, portanto, desconsiderado. item d.4 da qualificação técnica: O atestado de capacidade técnica apresentado não atende ao solicitado no edital convocatório, pois o documento atesta que a empresa LIFE SOLUTIONS, foi quem prestou os serviços. Nestes termos, entendemos que a proponente em questão não comprovou capacidade técnica. Todos os itens foram julgados de acordo anexo II do Termo de Referência, parte integrante do edital. Diante da ausência de outros interessados para o presente credenciamento a Comissão de contratação declara **FRUSTRADO** este CERTAME. Para dar cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 e ao que reza o edital, a Comissão de contratação irá realizar nos termos do item 11 do edital a abertura do prazo recursal. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratação declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 03 de julho de 2024, às 11:53h.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Roberta Serafim da Silva (Agente de Contratação)	
Maria Eugenia Wanderley Marinho (Equipe de Apoio)	
Maria Silviane Gois da Silva (Equipe de Apoio)	

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
POLICLÍNICA NORDESTE SAÚDE – LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.578.636/0001-50	SEM REPRESENTANTE PRESENTE	---

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

